



*SISTEMA DE PETICIONAMENTO
ELETRÔNICO (SIPET) E DICAS PARA
ACCELERAR A ANÁLISE DO SEU PEDIDO*

TEGON

Inspetor Fiscal de Atendimento DRT/16



ATENDIMENTO SEFAZ – DRT/16

ATRIBUIÇÃO DOS POSTOS FISCAIS CONFORME - ART. 62, II DO DECRETO 66.457/2022

Sem Agendamento

Mediante agendamento prévio



SISTEMA DE
PETICIONAMENTO
ELETRÔNICO (SIPET)



ATENDIMENTO REMOTO
(PORTARIA SRE
27/2022)



ATENDIMENTO
PRESENCIAL



ORIENTAÇÃO
TRIBUTÁRIA

Protocolo de novas petições

Dúvidas

SIPET - Acesso

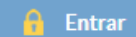
<https://www3.fazenda.sp.gov.br/SIPET/>

Portal do Governo | Portal da Transparência | Poupatempo | Fale conosco



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO
Secretaria da Fazenda e Planejamento

SIPET - Sistema de Peticionamento Eletrônico

 Entrar

Autenticação de usuário

Perfil


- Pessoa Física
- Pessoa Jurídica
- Fazendário (SEFAZ-SP)

Forma de Acesso

Acesso via Certificado Digital

Clique na imagem abaixo para acesso via Certificado Digital



 [Consultar serviços disponíveis](#)

SIPET – histórico de pedidos

<https://www3.fazenda.sp.gov.br/SIPET/>

🏠 Solicitações formuladas 📄 Nova solicitação

Solicitações formuladas

Solicitações vinculadas ao seu CPF/CNPJ. Tanto o Interessado como o seu Procurador e/ou Representante Legal, caso haja, poderão acessar o requerimento.

Eventuais solicitações que estiverem na situação "Rascunho" e não forem confirmados num prazo de 30 (trinta) dias serão excluídos automaticamente do sistema.

Número do protocolo

CPF do Interessado

CNPJ do Interessado

Situação

Data de solicitação inicial

Data de solicitação final


Pesquisar

Número do Protocolo	CPF/CNPJ Interessado	Data de solicitação	CPF/CNPJ Cadastrador	Tipo de solicitação	Situação	Opções
				Certidão de Pagamento de Tributos	Rascunho	✎ Editar 🗑 Excluir
				Retificação de DARE - ITCMD	Rascunho	✎ Editar 🗑 Excluir
				Atendimento de exigências REDESIM	Rascunho	✎ Editar 🗑 Excluir
				ITCMD - Transmissões judiciais	Rascunho	✎ Editar 🗑 Excluir

SIPET – Nova Solicitação

<https://www3.fazenda.sp.gov.br/SIPET/>

Portal do Governo | Portal da Transparência | Poupatempo | Fale conosco



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria da Fazenda e Planejamento

SIPET - Sistema de Peticionamento Eletrônico

Sair

Usuário(a): REDUCINO TEGON JUNIOR

Solicitações formuladas Nova solicitação

Nova solicitação

- ▼ **AIDF - Autorização para Impressão de Documentos Fiscais**
 - AIDF - Inclusão de modelo fiscal não disponível
 - Cadastro, alteração ou cancelamento de histórico de AIDF
 - Declaração de descontinuidade de prestação de serviço de softwarehouse para contribuinte ICMS ?
- ▶ Assuntos Cadastrais
- ▶ Base de cálculo do ICMS-ST
- ▶ CADESP - Cadastro de Contribuintes
- ▶ CADIN
- ▶ Certidões

SIPET – Acompanhar Andamento

<https://www3.fazenda.sp.gov.br/SIPET/>

👤 Solicitações enviadas 👤 Perfil do usuário 📄 Serviços ▾ 📄 Relatórios ▾ 🔧 Manutenção ▾ 📄 Logs do sistema ▾

Atendimento de exigências REDESIM | Protocolo: 160019-20200603-1E 53 5-16

Dados gerais da solicitação

Protocolo	Posto fiscal	Data da solicitação	Classificação documental SPSP
160019-20200603-1E 53 5-16	JUNDIAÍ	03/06/2020	018.02.02.022

Situação

Situação no SIPET	Responsável pela triagem	Número SP Sem Papel	Código de protocolo SP Sem Papel
Aprovado na triagem		SFP-EXP-2020/1 5	S 1 37

Observações adicionais
Foi deferido o PROCESSAMENTO do protocolo. Gerado o SIGADOCSP-EXP-2020/10 5 . O expediente gerado será encaminhado para análise fiscal. Para acompanhamento da análise V.S.ª, deve acessar o sistema REDESIM

[📄 Abrir documento no SP Sem Papel ▾](#)

Anotação interna [✎ Editar](#)
(vazio)

SIPET – Vantagens

<https://www3.fazenda.sp.gov.br/SIPET/>

Sem necessidade de agendamento


Histórico de pedidos para consulta

Orientações e checklist disponíveis

Disponibilização de link para consulta de andamento no SemPapel

AGENDAMENTO

<https://senhafacil.com.br/agendamento/#/home>



ENTRAR CADASTRE-SE

Ainda não se cadastrou?

Cadastre-se e faça seu agendamento online com comodidade, em qualquer hora e lugar, evitando longas filas e tempo de espera.

FAÇA SEU CADASTRO

SAIBA MAIS

Qual serviço você deseja agendar?

Cidade: JUNDIAÍ

Categoria: Todas

Serviço: Selecione um serviço

- Selecione um serviço
- ATENDIMENTO PRESENCIAL
- ATENDIMENTO REMOTO
- OT- ITCMD

Quero me cadastrar

AGENDAMENTO

<https://senhafacil.com.br/agendamento/#/home>

- Grade de agendamento – diariamente às 8h
- Limitado a 01 horário por dia por CPF
- Prestado à pessoa cujo CPF foi agendado ou representante com poderes
- Somente para assuntos não disponíveis no SIPET
- Se a pessoa física, empresa ou representante não possuir certificado digital

- **PRESENCIAL: segunda à sexta das 9h às 13h**



DICAS PARA ACELERAR A ANÁLISE DO SEU PEDIDO



1. PETIÇÃO DETALHADA

- Breve relato do objeto do pedido explicando o que se pretende
- Documento assinado:
 - *Digitalmente; ou*
 - *Cópia da documentação assinada à mão + documento identificação*
- Procuração (se for caso)
- Informações de contato (celular, *whatsapp* e e-mail)

2. ORGANIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS

- Documentos em formato “.PDF” organizados numa sequência lógica
- Evitar a juntada de documentos e/ou páginas desnecessárias

3. VERIFICAR DOMICÍLIO ELETRÔNICO DO CONTRIBUINTE - DEC

- Exigências não atendidas provocam demora na análise e indeferimento de pedidos
- A consulta referida deverá ser feita em até 10 (dez) dias contados da data do envio da comunicação, sob pena de ser considerada automaticamente realizada na data do término desse prazo. (*LEI 13.918/2009 Art. 4º, §4º*)

4. INFORMAÇÕES SOBRE ANDAMENTO DO PEDIDO

- Número do protocolo Sempapel (possível acompanhar direto pelo link)
- Pedidos feitos em sistemas – consulta aos próprios sistemas (REDESIM, e-CredAc, Regimes Especiais, SIVEI)
- Tempo de análise excessivo
 - Inspetor Fiscal de Atendimento pelo e-mail ipf16@fazenda.sp.gov.br
 - Ouvidoria Fazendária: <https://portal.fazenda.sp.gov.br/servicos/ouvidoria>



BÔNUS: DEC



DOMICÍLIO ELETRÔNICO DO CONTRIBUINTE - DEC

<https://portal.fazenda.sp.gov.br/servicos/dec/Paginas/Downloads.aspx>

Portal do Governo | Cidadão SP

f t @ fr v @ in /governosp Fale Conosco

Fazenda e Planejamento

Digite sua busca...

SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

INÍCIO INSTITUCIONAL CIDADÃO EMPRESA ACESSO À INFORMAÇÃO NOTÍCIAS AJUDA

Você está em: Início > Serviços > DEC > Downloads

Downloads

Sobre o DEC

Serviços

Downloads

Legislação

Perguntas Frequentes

Manuais

Manual do DEC - Domicílio Eletrônico do Contribuinte
Manual formulado com o intuito de ajudar o usuário a tirar as dúvidas em relação ao DEC.
Arquivo pdf - 2117 Kb [Baixar](#)

Passo a Passo para Credenciamento ao DEC
Passo a Passo para Credenciamento ao DEC
Arquivo pdf - 554 Kb [Baixar](#)

DEC - ACESSO

<https://www.dec.fazenda.sp.gov.br/DEC/UCLogin/login.aspx>

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento



DEC - Domicílio Eletrônico do Contribuinte

ACESSO

Seja bem vindo ao DEC - Domicílio Eletrônico do Contribuinte da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo. Os contribuintes que possuem certificação digital já podem optar por ter um domicílio eletrônico na Secretaria da Fazenda

Acesso com Certificação Digital:
Clique Aqui



 **Consulta Pública**
Consulta à situação do Domicílio Eletrônico do estabelecimento

 **Instruções**
Saiba mais sobre o DEC

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo - Av. Rangel Pestana, 300 - São Paulo / SP - 01017-911 - PABX (11)3243-3400

QUEM PODE ACESSAR O DEC?

- Há dois perfis de acesso ao DEC, o responsável e o procurador eletrônico.
- **Responsável no DEC:**
- No acesso por meio de usuário portador de **e-CPF**, o DEC verificará no Cadastro de Contribuintes do Estado de São Paulo (CADESP) a lista de empresas das quais o usuário é membro do quadro societário, e exibirá para o usuário:
 - A lista de estabelecimentos com caixa postal eletrônica já habilitada (credenciamento efetuado) e;
 - A lista de empresas a serem credenciadas (caso haja alguma ainda não credenciada).
- No acesso por meio do **e-CNPJ**, a lista exibida contemplará todos os estabelecimentos vinculados ao CNPJ base desta empresa para que possa acessar a caixa postal eletrônica de cada estabelecimento.

Como nomear um procurador para acessar o DEC?

- **Quem é o procurador eletrônico?** Um terceiro, nomeado pela pessoa jurídica responsável mediante procuração eletrônica, para consultar as mensagens eletrônicas recebidas por meio do DEC.
- A procuração eletrônica será outorgada, a pessoa física ou jurídica - desde que portadora de certificado digital - **por prazo indeterminado**, cessando os seus efeitos quando da sua revogação pelo outorgante ou renúncia pelo outorgado.
- Para alterações referentes à procuração eletrônica, acessar o **menu “procuração eletrônica”** no ambiente DEC e escolher a opção desejada.

Quem pode nomear um procurador para acessar o DEC?

DEC - Domicílio Eletrônico do Contribuinte

e-CNPJ: Último Acesso:

Serviços Disponíveis ▶ Credenciamento ▶ **Procuração Eletrônica ▶** Cadastramento email ▶ Ajuda ▶

SERVIÇOS

- Criar
- Consultar ▶
- Revogar
- Renunciar

- Somente o **portador do e-CNPJ da empresa**, credenciada ao DEC ou algum **membro do quadro societário da empresa com e-CPF** poderá criar procurações eletrônicas, selecionando os estabelecimentos aos quais deseja vincular a procuração. **Um procurador não poderá inserir novos procuradores eletrônicos.**

Procuração eletrônica

Modelo de procuração eletrônica:

Nova Procuração

Como responsável por este(s) Estabelecimento(s), nomeio como procurador perante a Secretaria da Fazenda, com poderes limitados para acesso ao conteúdo das mensagens eletrônicas deste(s) Estabelecimento(s), o portador do documento (CPF ou CNPJ) a ser informado por mim, após minha concordância com os termos desta Procuração.

Fico ciente de que esta Procuração Eletrônica tem validade por tempo indeterminado e que para cessar seus efeitos é necessário que a qualquer momento, seja efetuada:

- 1 - Revogação da procuração pelo responsável outorgante ou
- 2 - Renúncia da procuração pelo outorgado.

Fundamentação Legal: Arts. 1º e 4º da Lei 13.918.

Aceito os termos da ProcuraçãoCancelar